



**DECRETO Nº 2.414 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA DE LUIZ ANTÔNIO, NO BIÊNIO DE 2023 / 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO MELLO MARQUES, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA de Luiz Antônio-SP, no biênio de 2023 / 2024, os membros abaixo relacionados:

**REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO**

Titular: Renata Paulino

Suplente: Claudinei da Silva

**REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SANEAMENTO**

Titular: Thiago Cesar Pedrosa

Suplente: Flávio Antônio Sandoval Janini

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

Titular: Valmir Oliveira Carneiro de Mesquita

Suplente: Wilson Fonseca Mamede

**REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS**

Titular: Edson Antônio Polo

Suplente: Luiz Roberto Luciano

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA OU MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Titular: Thiago Rocha Miranda

Suplente: Giovanni Ramos Oliveira

**REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÃO DE BAIROS**

Titular: Adaildo Cândido da Costa

Suplente: Ivair Luciano

**REPRESENTANTE DA COMUNIDADE CIVIL**

Titular: William Francisco Alves

Suplente: Marcelino Aparecido Alves Ferreira

**REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DO MUNICÍPIO**

Titular: Ricardo Lopes Valadão

Suplente: Antonio José Nogueira



*Prefeitura Municipal de Luiz Antônio*  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

---

Art. 2º Respektivas nomeações são de natureza pública relevante, não ensejando vínculos empregatícios e não gerando quaisquer direitos a remuneração.

Art. 3º A composição do presente Conselho tem vigência até 31 de dezembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

  
RODRIGO MELLO MARQUES  
Prefeito Municipal